

RESOLUÇÃO D.E. Nº 017, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

Estabelece os horários de trabalho e de expediente na FUNIARP nos Campus de Caçador e Fraiburgo em dezembro/2018 e janeiro/2019

A DIRETORIA EXECUTIVA da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que no período de 22/12/2018 ao dia 1º/01/2019 não haverá expediente interno e externo na UNIARP, nos Campus de Caçador e Fraiburgo.

Parágrafo único - De acordo com a Clausula 06 do *ACORDO COLETIVO DE TRABALHO CELEBRADO ENTRE A FUNIARP, O SINPROESC E O SAEERS* as horas não trabalhadas no período estabelecido no caput serão lançadas como saldo negativo para eventual compensação de saldo positivo de horas no Banco de horas dos Técnicos Administrativos que não gozarem férias no período de 22 de dezembro de 2018 a 1º de janeiro de 2019.

Art. 2º - A FUNIARP retomará suas atividades em 2 de janeiro de 2019 (quarta-feira), para atender as necessidades administrativas e acadêmicas da UNIARP, nos Campus de Caçador e Fraiburgo, seguindo jornadas e horários especiais de trabalho, respeitados os direitos de férias dos funcionários.

Art. 3º - Durante o período de 2 a 18/01/2019 o horário de expediente externo, nos Campus de **Caçador e Fraiburgo**, será das 9h às 19h¹, com 1h de intervalo, de segunda a sexta-feira e aos sábados entre os dias 2 a 21 de janeiro não haverá expediente.

Art. 4º - A partir de 21 de janeiro de 2019, retomar-se-ão os horários normais de trabalho e expediente externo em todos os setores da Instituição.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogas as disposições em contrário.

Neoberto Geraldo Balestrin
Presidente Diretoria Executiva
FUNIARP

Moacir José Salamoni
Vice-Presidente
FUNIARP

Anderson Antônio Mattos Martins
Reitor
UNIARP

Ilze Salete Chiarello
Diretora Colégio de Aplicação
FUNIARP

Carlos Alberto Luhrs
Diretor Geral Financeiro
FUNIARP

¹ Cada gestor organizará a carga horária diária de 8 horas ao seu colaborador, respeitando uma hora de intervalo.